



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI. Nº. 4.137. /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS ' DECORRENTES DA REFORMA DO PRÉDIO DA DELEGACIA DE POLÍCIA MILITAR DO CONJUNTO HABITACIONAL ' "DR. PEDRO AFFONSO JUNQUEIRA"."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados), para atender despesas decorrentes da reforma do prédio da Delegacia de Polícia Militar do Conjunto Habitacional "Dr. Pedro Affonso Junqueira", obedecendo a seguinte classificação:

07.02.06281771-37.4110 - Obras e Instalações Cz\$ 50.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

07.02.03070251-35.4110 - Obras e Instalações Cz\$ 50.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE DEZEMBRO DE 1987 .


ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado no "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", edição nº. 12.560., de 30.1.12.187.